



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 476, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Assunto: Processo
nº
35014.280483/2024-
27.

Interessado:
Superintendência
Regional
Norte/Centro-Oeste
e unidades
vinculadas

Modalidade:
Inexigibilidade de
Licitação

Contratação:
145/2024 UASG:
510678

RELATÓRIO

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **Aguas Pontes e Lacerda Ltda, CNPJ 04.202.450/0001-18**, para a **APS Pontes e Lacerda**, vinculada à **Gerência Executiva Cuiabá**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024. **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 145/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 152,74 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.832,89 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, em favor do **Aguas Pontes e Lacerda Ltda, CNPJ 04.202.450/0001-18**.
2. Publique-se.
3. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 04/11/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18291690** e o código CRC **6D74B0E5**.

Referência: Processo nº 35014.280483/2024-27

SEI nº 18291690

Criado por [maria.darlene](#), versão 3 por [maria.darlene](#) em 01/11/2024 16:09:29.